



**RESOLUÇÃO Nº 047/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/6/2024.

**Aprova Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor de Nível Superior para o Departamento de Administração e dá outras providências.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.223.379-8;

Considerando o contido no Ofício nº 079/2024-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 063/2024-DAD;

Considerando o contido na Resolução nº 073/2024-DAD;

Considerando o contido na Resolução nº 057/2023-CSA;

Considerando o Edital nº 005/2024-CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 142ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Administração, sendo uma vaga (DOC 2740-2-0-40-0-0) para a área de conhecimento de Administração da Produção, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

Art. 2º Ficam aprovados os requisitos, tipos de prova, conteúdo programático e bibliografia, propostos pela comissão instituída pela Resolução nº 063/2024-DAD, conforme Anexo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de maio de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,*  
**Diretor.**